Erika Soares Rodrigues
Membros da COLIC

Iano Sá e Souza de Wanderley
Membro da COLIC

Lívia dos Santos Vásquez
Membro da COLIC

Wendell Martins do Nascimento
Membro da COLIC

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total de 27 (vinte e sete) veículos que compõem a frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, decorrente do processo administrativo nº 2022/000039543-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60 no menor preço global, no valor de R$ 51.459,30 (cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1024974 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 08 de maio de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 113/2023 – DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 001/2023-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000005035-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o sr. Ismael Farias de Oliveira.

5. OBJETO: O primeiro contratante, na qualidade de LOCADOR, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, um imóvel situado à Avenida Morcy Barroso 114 - Centro, município de Ipixuna (AM), com área total construída de 144 m2 (cento e quarenta e quatro metros quadrados).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Portaria nº 1627/2023-PTJ, que dispensou a licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, publicada Diário de Justiça Eletrônico, Ano XV, Edição 3544, Caderno Administrativo, em 24/04/2023, à pag. 5, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e na Lei n° 8.245/91.

7. VALOR: O valor mensal da locação é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o período de vigência, em moeda corrente, podendo ser corrigido, caso a vigência ultrapasse o período de um ano da proposta, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, sendo devido após a assinatura do presente instrumento contratual.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o presente Termo, no exercício em curso, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001331, de 03/05/2023, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Manaus/AM, 03 de maio de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 110/2023 - DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 016/2023 - TJAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000002802-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio da Vara de Execuções de Medidas e Penas - Vemepa e o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

5. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto viabilizar o monitoramento e a fiscalização de penas e medidas alternativas por meio do encaminhamento das pessoas em cumprimento de alternativa penal para a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art 116, “caput” da Lei n.º 8.666/93.

7. DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO: O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado. Caberá a cada partícipe, individualmente, responder pelo ônus financeiro de suas obrigações, através de dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um ao outro, em atendimento às disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 e da Lei n.º 8.666/93, além da regulamentação específica de cada ente.

8. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura.

Manaus/AM, 02 de maio de 2023.
Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 114/2023 – DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 014/2023-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000039179-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a AOVS Sistemas de Informática S.A.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição, sob demanda, de 70 (setenta) assinaturas de Prestação de Serviços de Capacitação Contínua em TIC, Curso/Treinamento Educação- Distância, na plataforma ALURA, consoante especificações e características técnicas descritas do Termo de Referências, seus anexos e na proposta comercial da CONTRATADA.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 1308/2023-PTJ, de 30/03/2023, que tornou inexigível a licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XV, Edição nº 3530, Caderno Administrativo, em 30/03/2023, à pág. 4.

7. VALOR: Pela aquisição do objeto contratual e serviços executados, o Contratante pagará o valor de R$ R$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais), desde que atendidas pela Contratada às exigências para a liquidação da despesa.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.128.3291.2218.0001, Elemento de Despesa 33904012, Fonte de Recurso 1.759.285.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001042, de 13/04/2023, no valor de R$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais).

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite permitido no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 05 de maio de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 116/2023 –DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 030/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000011814-00

3.DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa W T Construções e Comércio Ltda.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1. O acréscimo de 20,38% do Contrato Administrativo nº 030/2022–FUNJEAM, relativo à construção de guarita e adaptação da entrada de pedestres do Fórum Euza Maria Naice de Vasconcellos; 2. A supressão de 1,85%, calculado sobre o valor global inicial, decorrente das alterações do projeto estrutural da obra; 3. A prorrogação do prazo de vigência e de execução, ambos por mais 30 (trinta) dias, do Contrato Administrativo nº 030/2022–FUNJEAM; 4. A alteração do cronograma físico-financeiro do Contrato Administrativo nº 030/2022–FUNJEAM.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 57, parágrafo 1º, inciso I da referida Lei.

7. VALOR: O valor do aditivo é de R$ 52.874,80 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais, e oitenta centavos), resultado da diferença entre o acréscimo e a supressão de serviços, considerando o desconto original ofertado pela Contratada (acórdão TCU nº 1200/2010-Plenário).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1475.0011, Elemento de Despesa 44905193, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001376, de 08/05/2023, no valor de R$ 52.874,80 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais, e oitenta centavos).

9. DOS PRAZOS: O prazo de vigência consignado na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 030/2022-FUNJEAM fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12 de maio de 2023. O prazo de execução dos serviços consignado na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 030/2022-FUNJEAM fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, totalizando 210 (duzentos e dez) dias de prazo de execução.

Manaus/AM, 08 de maio de 2023.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas